



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

## ATA DE AVALIAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº:09/2018

### Processo Administrativo 0054/2018

**Objeto** : contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2019

#### **PREÂMBULO**

Às 13:00:00 horas do dia 09 de janeiro de 2019, reuniram-se a Comissão de licitação e a Diretora de Educação, para a Sessão de avaliação de proposta financeira da Tomada de Preços em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta financeira, apresentado pela empresa licitante.

#### **DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Ato contínuo, analisados os valores apresentados pela licitante na Proposta financeira, examinou-se prazos, condições e demais requisitos exigidos para a formulação da proposta, de acordo com o exigido no edital, verificou-se estar dentro do valor estimado para o objeto em tese, conforme segue:

<b>QTDE. MATERIAL DO ALUNO</b>	<b>QTDE. MATERIAL DO PROFESSOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
60	3	R\$ 210,00	R\$13.230,00	Educação Infantil - 1 ano
110	8	R\$210,00	R\$24.780,00	Educação Infantil - 2 anos
150	10	R\$220,00	R\$35.200,00	Educação Infantil - 3 anos
170	11	R\$220,00	R\$39.820,00	Educação Infantil - 4 anos
150	10	R\$220,00	R\$35.200,00	Educação Infantil - 5 anos

Valor Total da Proposta R\$148.230,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais);

Restando assim, APROVAR a proposta financeira apresentada pela empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURA LTDA ME.

Em conjunto com a avaliação da proposta técnica, tendo assim uma média ponderada na soma de 526,7 pontos, conforme item 9.3 do edital, resta assim, portando, aprovar e declarar como vencedora a empresa supra citada,

#### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Dessa forma, a comissão aprova a proposta e declara como vencedora do certame a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURA LTDA ME. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, ANDRÉ LUIS PERES DE SOUZA, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

CÉSAR DA SILVA RODRIGUES - PRESIDENTE

ANDRÉ LUIS PERES DE SOUZA - SECRETÁRIO

ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JUNIOR - MEMBRO

VÂNIA SATTI PANSANI - DIRETORA DE EDUCAÇÃO